Câmara Municipal
APROVADO
01/06/15
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Mensagem Justificativa:

Ilustre Mesa Diretora,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de levar ao Egrégio Plenário desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Ordinário Municipal de minha autoria, onde visa dar nome de "Sergio de Lima Chalito" o atual Estádio Municipal localizado na Rua Rondônia, no Bairro Alto Alegre, em nosso município de São Francisco do Guaporé.

Sergio de Lima Chalito, nasceu no dia 14 de Dezembro de 1959, em Campo Erê, Estado de Santa Catarina, casado com Natalina Pereira dos Santos, e pai de três filhos: Sergiarllen Pereira Chalito, Natarriene Pereira Chalito e Alana Pereira Chalito.

Em 1986, juntamente com seus familiares, veio para São Francisco do Guaporé, onde conheceu sua esposa e com ela teve seus três filhos. Homem trabalhador e muito respeitado em nosso município, tornou-se popularmente conhecido pelo futebol em toda a região do Vale do Guaporé, vindo a disputar vários Campeonatos e Torneios levando o nome de nosso município a ser conhecido como o Bicho Papão da 429.

Juntamente com amigos, adquiriu e construiu o primeiro Campo de Futebol de nossa cidade, que posteriormente veio a ceder para o município doar ao Governo do Estado, para construção do Fórum e da Promotoria em nosso cidade, pensando no desenvolvimento de nosso município.

Ainda hoje é um grande atleta que disputa os Campeonatos realizados em nosso município e na região, e por isso, nada mais que justo que homenagear esse Ilustre Cidadão de nosso Município, colocando seu nome no Estádio Municipal.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, aos 18 de Maio de 2015.

José Carlos da Silva
Vereador/CMSFG

Câmara Municipal
APROVADO
21/06/15
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

PROJETO DE LEI Nº.049/2015
Autor: *Vereador José Carlos da Silva*

"Dá a denominação de "SERGIO DE LIMA CHALITO" o "Chalitão" ao Estádio Municipal, em São Francisco do Guaporé/RO".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sra. *Gislaine Clemente*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Sergio de Lima Chalito" o "Chalitão" o Estádio Municipal, localizado na Rua Rondônia, Bairro Alto Alegre, neste Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, 18 de Maio de 2015.

José Carlos da Silva
Vereador/CMSFG